



**CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO PORTUÁRIO
SANTANA
AMAPÁ
BRASIL**

REGULAMENTO

Evento esportivo na modalidade corrida de rua, realizada na cidade de Santana no Amapá, distante aproximadamente 18km da capital, o município escolhido por possuir área portuária onde atracam diversos navios, balsas entre outras embarcações, com percurso de caminhada e corrida envolvendo o município e área portuária da Docas. Esta prova tem o apoio e chancela da Federação Amapaense de Atletismo – FAAP, e de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT.

**A CORRIDA E CAMINHADA
Caminhada 3km
Corrida 5km**

CAPITULO I

Art. 1º - A Corrida e Caminhada do Portuário. Será uma prova pedestreanista organizada pela Companhia Docas de Santana - CDSA, tendo como município sede a cidade de Santana AP e data programada para 27 de Janeiro de 2019 no horário de 6h00min. (largada);

Art. 2º - A Corrida e Caminhada do Portuário será disputada nas distâncias de 3km (caminhada) e 5km a corrida;

Art. 3º - A largada da prova será no estacionamento da Doca de Santana sob quaisquer condições climáticas, o horário de largada será às 6hs para ambos os percursos;

Art. 4º- A largada será bateria única;

Art. 5º - A prova no geral terá duração geral de 1:30hs, para ambas as medições;

Art. 6º - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos devidamente inscritos e de acordo com este regulamento oficial da prova;

Art. 7º - A prova Corrida e Caminhada do Portuário será disputada nas categorias geral masculino e feminino, exclusivamente para o percurso de 5km;

Art. 8º - Serão agraciados com troféus as respectivas faixas etárias do percurso 5km:

- a) Geral 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- b) Categoria Portuário (trabalhadores das empresas da área portuária) 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- c) Faixa etária 16 a 19 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- d) Faixa etária 20 a 29 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- e) Faixa etária 30 a 39 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- f) Faixa etária 40 a 49 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- g) Faixa etária 50 a 59 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- h) Faixa etária acima 60 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- i) Das premiações em Dinheiro: farão jus as premiações em dinheiro:
1º lugar geral masc.

2º lugar geral masc.

3º lugar geral masc.

1ª lugar geral fem.

2ª lugar geral fem

3ª lugar geral fem.

Assim bem como a categoria Portuário (trabalhadores das empresas da área portuária) 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);

Ficando os valores divulgados posteriormente pela comissão organizadora da Companhia Docas de Santana – CDSA.

Caminhada:

a) Medalhas para todos os participantes;

Parágrafo Único: A caminhada não terá caráter competitiva.

A INSCRIÇÃO

CAPITULO II

Art. 9º - A idade mínima para participação da prova de 5km será de 16 anos (com autorização dos pais ou responsáveis), para a caminhada a idade mínima será de 12 anos acompanhados dos pais ou responsáveis.

Art. 10º - Os atletas de 12 anos só poderão participar da Caminhada e acompanhado dos pais ou dos seus responsáveis;

Art. 11º - No ato de inscrição, ao assinar a ficha e o termo de responsabilidade o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento;

Art. 12º - A inscrição da Corrida e Caminhada do Portuário **NÃO** poderá ser transferida em hipótese alguma, assim bem como a restituição de valores em caso de desistência ou impossibilidade por parte do atleta;

Art. 13º - As inscrições serão via site www.minhasinscricoes.com.br e www.ticketrun.com.br;

Art. 14ª – Os atletas com idade superior da 60 anos terão o benefício de 50% de desconto no valor de inscrição, lembrando que o mesmo deverá apresentar documento de identidade no ato da retirada do kit (não podendo este ser retirado por outros, somente pelo beneficiado);

PARAGRAFO ÚNICO: Os atletas cadeirantes e deficientes visuais terão como premiação troféus para os 3 primeiros colocados masculino e feminino em ambas as categorias (Def. Visual e Cadeirante)

Art. 15º - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este no ato da retirada do kit deverá fazer o checkin de dados, após o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip;

Art. 16º - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro de vida;

Art. 17º - Do quantitativo de vagas ofertados para esta prova:

Percurso	Vagas
Caminhada	300
Corrida 5km	700

Art. 18º - O investimento de inscrição:

a) Taxa única:

Prova	Valor
-------	-------

Caminhada	R\$ 40,00
Corrida 5km	R\$ 50,00

DO KIT

CAPITULO III

Art. 19º - Composição do kit de participação da prova: Número de peito, chip, camisa personalizada do evento, medalha personalizada, frutas;

Art. 20º - A entrega de kits será feita em dois momentos:

- **Na cidade de Santana** nos dias 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) em Local a definir pela organizadora), horário das 10hs às 17hs

Art. 21º - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado no regulamento não poderá participar da prova;

Art. 22º - Não será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova;

Art. 23º - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova;

Art. 24º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip, conforme citado no art. 15º;

Art. 25º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso (tipo copinho), em 2 pontos distribuídos nos percursos, (sendo para caminhada e para a corrida);

Parágrafo Único: Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação através de e-mail jefesooncosta@gmail.com ou pelo telefone 96 99162 4707

CRONOMETRAGEM

CAPITULO IV

Art. 26º - A cronometragem será realizada pela PEUARA Eventos Turísticos e Esportivos;

Art. 27º - A cronometragem será via chips transponder;

Art. 28º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito);

Art. 29º - O chip é de uso obrigatório por parte do atleta;

Art. 30º - Caso o atleta não esteja portando o número e/ou o chip, o mesmo será desclassificado;

Art. 31º - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova;

Art. 32º - Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão desclassificados da prova;

Art. 33º - O tempo oficial da prova é da Cronometragem eletrônica;

Art. 34º - Os dados cadastrados no chip são de responsabilidade do atleta;

REGRAS GERAIS

CAPITULO V

Art. 35º - Horário de concentração da prova para ambos os percursos 3km (caminhada) e 5km (corrida) será às 5h30min. local definido entrada da área portuária da Doca de Santana;

Art.36º - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO) puxando o atleta;

Art.37º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 38º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organizadora;

Art. 39º - A organizadora poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança;

Art. 40º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 41º - O atleta que por ventura correr sem camisa qualquer trecho da prova será desclassificado;

Art. 42º - será permitido o suporte e apoio de equipe com carro, moto e outros desde que o mesmo esteja estacionado nos locais identificados pela organização (**nos pontos de hidratação**);

Art. 43º - O atleta que por ventura estiver acima do tempo geral estipulado de prova, será convidado a se retirar da prova;

Art. 44º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 45º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova poderá desclassificar qualquer atleta que cometa atitude anti desportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 46º - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como ofensas posteriores em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas desta organizadora por 2 (dois) anos;

Art. 47º - Em caso de interposição de recurso junto a organizadora será cobrado o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para cada recurso impetrado;

Art. 48º - Este evento terá a chancela da Federação Amapaense de Atletismo – FAAP;

Art. 49º - A organização colocará a disposição dos participantes, os serviços de segurança, balizamento da prova e urgência e emergência;

Art. 50º - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela organização;



PEUARA ADVENTURE (*Eventos Turísticos e Esportivos*).